



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 04(quatro) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.**

Às dez horas do dia 04(quatro) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão do dia 27/04/2023 e 02/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: 27/04/2023 e 02/05/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR ADILSON DA SILVA MENDONÇA E CARLOS SOARES MENDONÇA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO - OUTORGADO: SENHORA HELLENICE MARQUES EL-BAINY; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO - OUTORGADO: SENHOR MARCOS PAULO BARROS BRAGA; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0010/2023 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 42 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, DISCRIMINANDO E ESTABELECE NORMAS PARA AS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida convidou a todos para a posse do Parlamento Juvenil que aconteceria naquela data, as 18 horas no Plenário da Câmara. Após teceu comentários sobre as Audiências Públicas que seriam realizadas na Casa Legislativa durante os meses de maio e junho, destacando que seriam discutidos temas muito relevantes e que todos os vereadores deveriam estar presentes. Continuando observou que, não poderia deixar de agradecer a Secretaria de Obras e também a COMSERCAF por terem atendido

os pleitos que tinham como objetivo melhorar a vida da população de Cabo Frio. Prosseguindo teceu comentários sobre a liga de escolas de samba, frisando que sugerira que a liga pudesse ocupar um dos galpões localizados no lugar denominado Morada do Samba, destacando que no local poderiam ser oferecidas oficinas de diversas áreas. Ao final disse, que estava empenhado na causa da cultura em Cabo Frio, sublinhando que através do Parlamento Juvenil pretendia buscar benesses para o teatro municipal bem como outros projetos esportivos. Em aparte, o vereador Davi parabenizou a iniciativa do orador e enfatizou que, era imprescindível desenvolver o turismo sem privilegiar a história local. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre a cobrança de estacionamento em Cabo Frio, ressaltando que recebera denúncia de uma pessoa que demonstrara comprovante do parquímetro que, apesar de estar dentro do limite do horário previsto para estacionamento, em vez da cobrança ser de quatro reais, aparecia a quantia de quarenta reais. Reiterou que, todos eram sabedores de que a empresa de estacionamento recebera a monta de quatro milhões de reais, assim, enviara Requerimento com intuito de esclarecer diversas questões ligadas ao estacionamento. Em seguida mostrou através de reprodução de vídeo, a área na região do Perú, onde era explorado estacionamento e que nem mesmo o IPTU era cobrado da empresa responsável. Disse, que aquela prática caracterizava rejeição de receita por parte do município, o que não fazia nenhum sentido. Disse ainda, que a empresa responsável pelo estacionamento no local, inclusive construía uma tenda que obstruía uma via pública, onde somente era possível passar caso fosse pago o estacionamento. Reiterou em seguida, que não havia certificação legal sobre aquele empreendimento. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, haveria reunião onde seria discutida aquela concessão. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que, aquele seria um tema discutido mais profundamente na Audiência Pública. Prosseguindo, aduziu ao Requerimento que enviara para o Executivo Municipal solicitando esclarecimentos sobre recursos da prefeitura doados para os blocos de carnaval, enfatizando que, a resposta ao mesmo estava inconsistente. Após disse que, um senhor que trabalhava com um caminhão estava impossibilitado de entrar na área do Perú e solicitou providências por parte do Poder Público para dirimir aquela questão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0010/2023. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0095/2023 E RETITADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0096/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0021, 0101, 0143, 0152, 0225, 0254, 0310, 0312, 0317, 0335, 0339, 0340, 0341, 0343 E 0344/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0342/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI: 0132/2023 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0617 E 0625/2022, PROJETO DE LEI:

0019/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0020/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. EXCETO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2022 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**, Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.